

Gilvan Veloso Cruz	ag.fisc.transito	393.619.182-49	57213689 /2
Madson Williams Rodrigues de Leão	ag.fisc.transito	701.729.512-91	57199356 /2
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	ag.fisc.transito	806.432.802-00	57201687 /2
Pedro Hugo de Lima Filho	ag.fisc.transito	333.024.132-20	57226484 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 560/2018-DAF/CGP,DE22/02/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/64098

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 05/03 à 03/04/2018, a fim de realizar atendimento na área de habilitação, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Waldir de Azevedo Repolho	Assist. transito	154.908.232-91	54194159 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 561/2018-DAF/CGP,DE22/02/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/67471

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Breves para o município de Eldorado dos Carajás no período de 01 à 30/03/2018, a fim de realizar serviços relacionados à área de vistoria e colocação de lacres na referida cidade.

nome	Cargo	CPF	matricula
Márcio Rodrigues de Oliveira	vistoriador	782.486.712-91	57202001 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 562/2018-DAF/CGP,DE22/02/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/70905

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 06 à 21/03/2018, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Kátia Regina Oliveira Cruz	ag.fisc.transito	393.164.242-91	5799457 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	ag.fisc.transito	300.754.242-15	57200357 /1
Frederico Costa Lins	ag.fisc.transito	583.776.202-78	57176371 /2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	ag.fisc.transito	750.029.222-87	57196573 /2
Cláudia dos Santos Menezes	ag.fisc.transito	729.943.712-00	57230594 /1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	ag.fisc.transito	645.598.582-68	57226858 /1
Lícia Maria dos Santos Freire	ag.fisc.transito	468.400.602-68	5638704 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 573/2018-DAF/CGP,DE22/02/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/74967

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para São Paulo-SP no período de 05/03 à 09/03/2018, a fim de participar ISC Brasil 4.0, juntamente com a Diretora Geral, de acordo com a programação em anexos.

nome	Cargo	CPF	matricula
Walmero Jesus Costa	ag.fisc.transito	712.000.702-59	57226865 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 286310**

**PORTARIA Nº 592/2018-DAF/CGP,DE23/02/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/69500

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período que vai de 06/03 à 04/04/2018, a fim de atuar no setor de recebimento e entrega de documentos na CIRETRAN da referida cidade.

nome	Cargo	CPF	matricula
Fernando Simões Costa	Aux. Operac. transito	140.621.862-68	80845616 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 593/2018-DAF/CGP,DE23/02/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/62294;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Vigia de Nazaré, no período que vai de 05/03 à 03/04/2018, a fim de realizar atividades ligadas à área de retaguarda nos processos de veículos na CIRETRAN da referida cidade.

nome	Cargo	CPF	matricula
Lúcia Cardoso da Silva	Assist transito	332.252.652-68	54193790/2

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 594/2018-DAF/CGP,DE23/02/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/63697;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal, no período que vai de 01 à 30/03/2018, a fim de realizar atividades ligadas à área de retaguarda nos processos de veículos na CIRETRAN da referida cidade.

nome	Cargo	CPF	matricula
Luana do Socorro Ribeiro Chaves	AUX TRANSITO	685.990.722-34	57175750/1

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 286315**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 04/2018-CGD/PAD BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2012/70926 e nº 2012/50315, em que apura possíveis irregularidades relacionadas ao descumprimento do Convênio nº 017/2007 firmado entre DETRAN/PA e a ASSOVEPA e conduta de servidores do DETRAN.

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 313/2012-CORREGEDORIA;

R E S O L V E :

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores V. C. B. matrícula nº 54191013/2 e L. N. E. S, matrícula 57194006/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores POLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57194039/1, JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201705/1 e GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista Adm. Finanças, matrícula nº 54192298/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor-Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

**Protocolo: 286185**